



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 260/2014/CGM, protocolado com o nº 514/2014, em 21/10/2014, em nome do Controlador Geral, Sr. Garman de Almeida Neto.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, no período de 04/04/2012 a 15/06/2012 – repasse da 1ª parcela, referente ao Termo de Convênio nº 016/2011 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, para Construção da Casa do Mel.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração